



PORTARIA Nº 2.087/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
FATIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

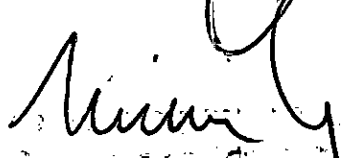
Art. 1º. Conceder a servidora **FATIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.599.610-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 026.796.779-94, ocupante da função de Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação; licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 4931/2015, no período de 20 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UBU



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / junho / 20 15
DE Nº 10.388
UBUARAMA, 05 / 06 / 20 15
Caroline R. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS